



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04

NIRE:5330000223/1

FATO RELEVANTE
EXCLUSÃO DE PAUTA
DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
01.06.2017

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – **TELEBRAS** (Telb3 e Telb4/**B3**), em cumprimento ao disposto na legislação aplicável à espécie, comunica aos seus acionistas e ao mercado que a Administração (“Companhia”), levando em consideração a defasagem dos preços pela Companhia atribuídos em 12.04.2017, com os preços ora praticados pelo mercado nas ações Telb3 e Telb4, resolveu **EXCLUIR O ITEM 1- “DELIBERAÇÃO SOBRE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 263.145.011,82 PARA R\$ 1.560.991.531,83”, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA A.G.E. DE 01.06.2017**, publicado no *site* da C.V.M. no dia 28 de abril de 2017 e no Diário Oficial da União e no jornal O Estado de São Paulo nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2017, respectivamente. **CONSEQUENTEMENTE, O MESMO ITEM FICA EXCLUÍDO DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01.06.2017.**

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS, TANTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO QUANTO DA ORDEM DO DIA DA MENCIONADA A.G.E. que continua marcada para o dia 01 de junho de 2017, às 14h30, na sede da Companhia.

Nova Proposta da Administração para efetivação deste aumento de capital encontra-se em elaboração na Companhia, que em breve anunciará outra data para realização da pertinente Assembleia Geral Extraordinária.

Brasília, 24 de maio de 2017.

ANTONIO LOSS
Presidente
Diretor de Relações com Investidores